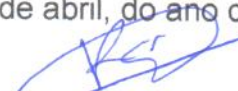




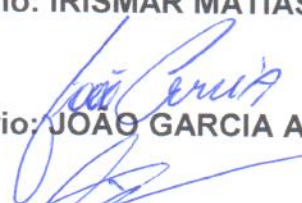
ATA da décima terceira (13ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas, quinze (15) minutos, do dia dezoito (18) de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima terceira (13ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a décima terceira (13ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro, convida o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA para que faça a oração de abertura. Na sequência, o Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da Síntese da ATA da décima terceira (13ª) Sessão Ordinária, que submetida ao Plenário, foi **aprovada**. O Senhor Presidente, consulta os colegas sobre a Sessão Extraordinária, no próximo dia vinte (20) de abril, as dezenove (19) horas, se estão todos de acordo, o que consentiram. Também sobre, na próxima segunda, dia vinte e cinco (25) de abril, realizarem duas Sessões Ordinárias para cumprirem o quórum mínimo de Sessões Ordinárias mensais, o que todos se manifestaram ser de acordo. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos **Projetos de Lei com votação final**. **PROJETO DE LEI 015/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR"**. Que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. **PROJETO DE LEI 005/2022**, de autoria do Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, que **"DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PRIORIDADE ÀS PESSOAS ACOMETIDAS DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE PONTALINA"**. Que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **PARECER DAS COMISSÕES** sobre o Projeto de Lei a seguir: **PROJETO DE LEI 017/2022**, de autoria do Poder Executivo, **"ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL"**. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. O Projeto de Lei 017/2022, segue para **primeira votação**, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do Projeto de Lei que será **REDISTRIBUÍDO às Comissões competentes**. **PROJETO DE LEI 014/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **"AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE PONTALINA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 6ª FEIRA NACIONAL DO AGRONEGÓCIO DE PONTALINA E REGIÃO - FENASHOW"**. Que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º)

Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos Projetos de Lei que serão **DISTRIBUÍDOS às Comissões competentes**. **PROJETO DE LEI 018/2022**, de autoria do Poder Executivo, "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". **PROJETO DE LEI 019/2022**, de autoria do Poder Executivo, "**MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1668/2021 PARA ADEQUAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, justifica ao público presente e internautas que os projetos são lidos as justificativas em Plenário, porém, são amplamente lidos e discutidos em suas Comissões. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da indicação. **INDICAÇÃO Nº 013/2022**, de autoria do Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que construa um QUEBRA-MOLAS no endereço da Rua G, Qd. 11, Lt. 5-A – Setor Bijuí – nas proximidades da residência do senhor Iron Ferreira Leite. Que após discutida, foi submetida ao Plenário, e **aprovada**. **INDICAÇÃO VERBAL** O Vereador Magno Mesquita Souza, após cumprimentar a todos faz um REQUERIMENTO VERBAL, dirigido ao Exmo Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça, juntamente com a Secretaria de Saúde, um trabalho ostensivo de combate à Dengue e principalmente de orientação da população quanto à gravidade da doença e suas consequências. Este Requerimento Verbal foi colocado em votação, que após discutido, foi **aprovado**. De pronto o Presidente Renato Cassimiro de Almeida, pede à secretaria da Casa que providencie o requerimento e encaminhamento do mesmo. Não havendo mais a tratar na décima terceira (13ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove horas (19) horas, e quarenta e três (43) minutos, do dia dezoito (18) de abril, do ano de dois mil e vinte dois (18/04/2022).


Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**


1º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**

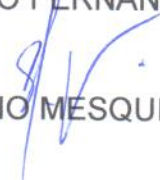

2º Secretário: **JOAO GARCIA AMARO NETO**


CARLUZANIM BUENO DE MOURA


DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

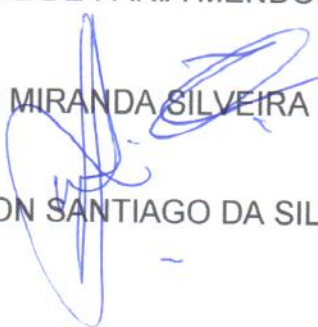

EDMAR FERREIRA DO CARMO


LAURO FERNANDES CORREIA


MAGNO MESQUITA SOUSA



MARLENE DE FARIA MENDONÇA



MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA